



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4744 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA OS MEMBROS E O COORDENADOR DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO INDICADOS PELO PREFEITO EM EXERCÍCIO, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1617/2024.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 15.826, de 26.04.2022, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 14.836, de 14.01.2016, a qual estabelece regras voltadas à responsabilidade da gestão fiscal, cria mecanismos prudenciais de controle, com o objetivo de alcançar o equilíbrio financeiro nas contas públicas, e;

Considerando que com a publicação da Lei Complementar Estadual nº 15.826, de 26.04.2022, foram incluídos na Lei Complementar Estadual nº 14.836, de 14.01.2016, os artigos 7º-A a 7º-I, dispendo sobre a constituição, pelo Poder Executivo do Estado e dos municípios, de uma Comissão de Transição, com o objetivo de informar sobre o funcionamento das atividades da Administração Pública, visando à preparação dos atos da iniciativa da nova gestão, e;

Considerando que se trata de norma de cumprimento obrigatório, sujeita à fiscalização pelos órgãos de controle e aplicação de penalidades, na hipótese de sua inobservância, no âmbito da Administração Pública Municipal, e;

Considerando as disposições constantes no Decreto Executivo nº 1617/2024;

R E S O L V E

Art. 1º É DESIGNADO os abaixo qualificados, sob a coordenação do primeiro, para integrarem a Comissão de Transição de Governo:

- I - CELIO ANDRÉ RÉ, Secretário Municipal de Administração – Coordenador.
- II - DAIANE MICHELE FINATTO, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
- III - MONICA SILVEIRA THIEL, Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração